



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 000037

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103 / Pregão Presencial Nº: 000055

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a EMPRESA VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272 ME CNPJ:27.795.114/0001-21 com sede na Rua Sonia 72, Bairro Primeiro de Maio, Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, /MG, CEP: 31.810-500, doravante denominada CONIRATADA, de acordo com o que consta do Processo nº **00103 / Pregão Presencial Nº: 000055**, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### 1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272 ME CNPJ:27.795.114/0001-21

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
016	Cartaz 33x48 cm, impressão colorida frente papel couche fosco ou brilho 115 gMarca : VMC	Unidade	500,0000	1,7500
018	Cartão Postal, 15x10cm, 4/1 cores, Papel: Cartão 250g Acabamento: Verniz UV Total - FrenteMarca : VMC	Unidade	300,0000	0,4500
022	Confeção de Pastas, Prontuário Odontológico, F-4 (31,0 x 44,0cm) , frente/verso, papel reciclato 240g, 1 dobra no meioMarca : VMC	Unidade	300,0000	0,3500
032	Ficha Individual do Aluno, Educação Básica 6o ao 9o Ano Tamanho (L x A): 21,8 cm x 31,8 cm Papel Offset 120 g/m2 Cor: BrancaMarca : VMC	Unidade	50,0000	0,9000
036	Ficha de Controle de Medicamento,, tamanho 21 x 31,5 cm, impressão frente e verso tinta preta, cola na cabeçaMarca : VMC	Unidade	1.500,0000	0,1200



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

041	Folder,,A4, impressão frente e verso, papel couché 150g, acabamento 1 dobraMarca : VMC	Unidade	1.000,0000	0,3500
047	Mapa Mensal de Óbito,de Mulheres em idade fértil A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cimaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,5000
048	Mapa de Óbito Fetal,e Infantil, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cimaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,5000
049	Notificação Semanal de Agravos,Tétano Acidental, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cimaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	6,0000
050	Panfleto,papel couche, em A5, colorido, gramatura 115gMarca : VMC	Unidade	2.000,0000	0,2400
051	Pasta F4,(48,0 x 33,0 cm aberta), tinta preta, dobra no meio, cartolina verde 180g, frenteMarca : VMC	Unidade	600,0000	0,4900
053	Registro de Casos,de Conjuntivites, A4(21,0 x 29,7cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cimaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,4000
063	Serviço Gráfico - Agravos,Tétano Acidental, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refileado e cola na esquerdaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,5000
066	Serviço Gráfico - Bloco 50X2,papel offset autocopiativo, impressao frente, primeira folha branca, segunda rosa 10x12cm	Bloco 100 Folhas	120,0000	4,4000
068	Serviço Gráfico - Boletim,Escolar, tamanho 21,8 x 15,8, papel offset 180g, impressão frente e verso tinta preta, acabamento 1 vinco no meioMarca : VMC	Unidade	500,0000	0,4500



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

072	Serviço Gráfico - Cartão de Vacina,, tamanho 21,5 x 8 cm, papel offset 180g, impressão frente e verso tinta preta, acabamento 1 vinco no meioMarca : VMC	Unidade	700,0000	0,3500
074	Serviço Gráfico - Certificado,Certificado tamanho A4, papel offset 180g, impressão colorida frenteMarca : VMC	Unidade	350,0000	0,6500
076	Serviço Gráfico - Convite,tamanho 15 x 10 cm, papel aspen 180g, impressão colorida frente, com envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm brancoMarca : VMC	Unidade	2.000,0000	0,3800
080	Serviço Gráfico - Ficha de Visita Domiciliar,tamanho 15,8 x 10,5 cm, papel offset 75g, impressão frente tinta preta, cola na cabeçaMarca : VMC	Bloco 100 Folhas	5,0000	3,4000
086	Serviço Gráfico - Notificação Semanal,de Agravos - Síndrome da Rubéola Congênita, A4 (21,0 x 29,7 cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,9000
088	Serviço Gráfico - Planilha,Anexo 3B Planilha para Anotações dos nascidos vivos (SINASC), A4(21,0 x 29,7cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,9000
091	Serviço Gráfico - Registro,de Casos de Conjuntivites, tamanho A4, papel offset 75g, impressão frente, acabamento refilado e cola na esquerda	Bloco 100 Folhas	5,0000	7,0000
092	Serviço Gráfico - Registro de Empregado,, tamanho A4, papel offset 180g, impressão frente e verso tinta preta	Unidade	300,0000	0,4500

**1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:**



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

02.05.01.15.122.0021.2049.33903000	Atividades do Serviço de Obras Municipais Material De Consumo
02.01.01.04.122.0002.2005.44905200	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito Equipamentos E Material Permanente

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

## **2 - DO OBJETO**

2.1 - Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA par a atender as demandas das Secretarias Municipais e respectivos departamentos do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

## **3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

## **4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

4.1- O fornecimento dos serviços registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas parceladas conforme especificações e quantidades estipulados pela Municipalidade.

## **5- DO CONTRATO**

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

## **6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

## **7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE**



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### **REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1 - A cada trabalho, a Contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.2- Os serviços serão solicitados de acordo com a ordem de fornecimento, a Contratante não fica obrigada a solicitar a impressão dos materiais em uma única vez na quantidade total descrita nos anexos, podendo fracionar a tiragem a ser impressa, de acordo com o interesse a ser atendido, desde que respeitadas as quantidades mínimas.

7.3- A Contratante sempre que possível fornecerá à Contratada amostras dos materiais a serem impressos para possibilitar melhor entendimento do material ser impresso.

7.4- Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

7.5- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega. 7.6- Em caso de não aceitação do item objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo em até 48 horas.

### **8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

### **9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Após a entrega dos serviços, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avenca.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **12- DAS PENALIDADES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

### **13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

### **14 - DO FORO**

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 55/2019 - Processo 103/2019.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermedio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 55/2019 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 17 de Setembro de 2019.

---

VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272 ME  
CNPJ:27.795.114/0001-21

---

**Luiz Antonio de Sousa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

TESTEMUNHA CPF:

---

TESTEMUNHA CPF:



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**